

De acordo com a legislação em vigor, os candidatos autopropostos apresentam-se, obrigatoriamente, à prestação da prova oral.

Mediante esta informação, pretende dar-se a conhecer aos diversos intervenientes o objeto de avaliação, a caracterização, os critérios gerais de classificação, o material e a duração da prova oral.

1 - OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais), tem como objeto de avaliação a competência linguística nos domínios da Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A realização das Provas Orais é aberta à assistência ao público e é feita na presença de três professores.

a) Estrutura

A Prova oral apresenta 2 partes: parte 1 – compreensão oral; parte 2 – expressão oral.

PARTE I - Compreensão Oral (Ler/ Ouvir / Compreender)

Esta parte consiste na leitura de um texto e na resolução de atividades de compreensão oral sobre obras, autores e géneros literários contemplados no Programa, sendo eles:

*Texto dramático:

Auto da Barca do Inferno, de Gil Vicente.

* Texto narrativo em verso:

Os Lusíadas, de Camões.

PARTE II - Expressão Oral (Falar / Produzir)

Esta parte consiste num comentário de uma imagem (produção individual do aluno) relacionada com um dos conteúdos temáticos indicados.

b) Cotação

A prova é classificada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, estando a cotação distribuída da seguinte forma:

PARTES	ITENS	COTAÇÃO
PARTE I		
ATIVIDADE A	Leitura	25%
ATIVIDADE B	4 a 6 itens de construção - resposta curta	45%
PARTE II		
ATIVIDADE A	Comentário de uma imagem (Produção individual do aluno)	30%

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

Os critérios gerais de classificação da prova oral são os seguintes:

PARTE I – 70% Compreensão Oral (Ler/ Ouvir / Compreender)	Avaliação dos seguintes parâmetros/ categorias: - Leitura (pronúncia – 6%; fluência – 6%; respeito pela pontuação – 6%; expressividade – 7% – TOTAL (25%) - Produção, correta, de respostas e adequação ao contexto / situação (certo/errado/ parcialmente certo) - TOTAL (45%) * Critérios de correção: certo (cotação total da questão); errado (0% na questão); parcialmente certo (metade da cotação da questão).
PARTE II – 30% II. Expressão Oral (Falar / Produzir)	Avaliação dos seguintes parâmetros/categorias: - Correção: 5% - Fluência: 5% - Desenvolvimento Temático e Coerência: 20%

4 - MATERIAL

Material fornecido pelo Júri:

- Enunciado (com o texto);
- Imagem.

5 - DURAÇÃO

A prova tem a duração de quinze minutos (10 minutos -1ª parte; 5 minutos- 2ª parte).

NOTA FINAL - A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e oral) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.